

PORTARIA N.º 84 DE 14 DE JUNHO DE 2004

"Cancela CA da empresa Indústria e Comércio Leal Ltda"

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a informação constante nos autos do processo nº 46219.025587/2002-85, resolvem:

Art. 1º Cancelar os Certificados de Aprovação nºs: 10.874 e 11.256 concedidos à Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA, CNPJ nº 61353199/0001-26, estabelecida à Rua Clímaco Barbosa, 171 - Cambuci/SP, tendo em vista que a mesma não está mais comercializando os Equipamentos de Proteção Individual, portadores dos CA acima mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
RINALDO MARINHO COSTA LIMA**